



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA (T5-TI-MICRO)

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2884005

Nome Processo:	Aquisição de Computadores e Monitores	TRF5/NGSI/SECM
-----------------------	--	----------------

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Risco 1	Risco:	Atraso no Trâmite Processual			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Atraso no cronograma	Médio
			3	Risco de danos em equipamentos antigos	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comunicar à Administração da criticidade do objeto contratado e da necessidade de agilidade na análise dos documentos			Diretoria da STI e Diretoria da Secretaria Administrativa
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Solicitar prioridade à Diretoria Geral e Presidência do TRF5 na análise e conclusão do processo			Diretoria da STI
Risco 2	Risco:	Indisponibilidade Orçamentária			
	Probabilidade:	ALTA	Id	Dano	Impacto
			1	Não contratação imediata do serviço	Médio
			2	Atraso no cronograma	Médio
			3	Risco de danos em equipamentos antigos	Alto
	...				
Id	Ação Preventiva			Responsável	

	1	Verificar e confirmar previamente disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço pretendido.	Diretoria da STI
	2	Encaminhar em tempo hábil proposta de dotação orçamentária ao Órgão Ordenador de Despesas com previsão e prazo para a contratação do serviço.	Subsecretaria de Orçamento e Finanças e Subsecretaria de Tecnologia da Informação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Planejar contratação de garantia para os equipamentos existentes.	SECM

Risco 3	Risco:	Impugnação ao Edital			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Interrupção do processo de contratação.	Médio
			2	Atraso no cronograma.	Médio
			3	Risco de danos nos equipamentos antigos	Alto
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Revisar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer.	Integrantes da Equipe de Contratação		
	2	Submeter, para análise, o Termo de Referência à Assessoria Especial da Presidência do TRF5.	Integrantes da Equipe de Contratação		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
	1	Corrigir os itens que foram motivos de impugnação e republicar edital.	Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Tecnologia da Informação		

Risco 4	Risco:	Certame Licitatório Restar Deserto ou Fracassado			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Interrupção do processo de contratação.	Médio
			2	Atraso no cronograma.	Médio
			3	Risco de danos nos equipamentos antigos	Alto
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Promover análise de mercado com o objetivo de elencar as empresas que prestam serviço do objeto	Subsecretaria de Tecnologia da Informação		
	2	Dar a devida publicidade ao certame licitatório.	Secretaria Administrativa		
	3	Elaborar Termo de Referência de forma a não limitar de forma demasiada a concorrência	Subsecretaria de Tecnologia da Informação		

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reanalisar e reescrever o Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Promover nova licitação	Secretaria Administrativa

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____ Johnmary Vital de Araújo Matrícula: 5459</p>	<p>_____ Arnaldo Leite Pereira Matrícula: 697</p>	<p>_____ Alexandre Lima Farias Matrícula: 590</p>
Recife, de de 2022		

Em 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNMARY VITAL DE ARAÚJO, SUPERVISOR(A)**, em 25/07/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIRETORIA II**, em 25/07/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 25/07/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884005** e o código CRC **21550FD8**.